



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1021/2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, **Dr. ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONSIDERANDO a instalação da Vara Agrária na Região Sul do Estado do Piauí, sediada na Comarca de Bom Jesus

CONSIDERANDO a ausência de servidor nas Promotorias de Justiça de Bom Jesus;

CONSIDERANDO que a Administração busca conciliar as suas necessidades com os interesses dos servidores públicos;

CONSIDERANDO que o servidor Salvador Alves Rocha, atualmente lotado na Promotoria de Justiça de Corrente-PI, possui residência fixa na cidade de Bom Jesus-PI;

RESOLVE:

Remover, de ofício, no interesse da administração, nos termos do art. 37, § 1º, I da Lei Complementar nº 13/94, o servidor **SALVADOR ALVES ROCHA**, matrícula nº , técnico ministerial, para a Promotoria de Justiça da cidade de Bom Jesus-PI, a partir de 1º de agosto de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 31 de julho de 2012.

ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO
Procurador-Geral de Justiça, em exercício